



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

**DECRETO Nº124/2022**

**HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL EMERGENCIAL CHAMADA PÚBLICA Nº 44/2022.**

**O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas alterações, LC 334/2000 e suas alterações, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Professor(a) de Inglês</b>	AMANDA MOTA ANTUNES	1º

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto nº 106/2022.

Treze de Maio (SC), 18 de novembro de 2022.

**JAILSO BARDINI**  
Prefeito Municipal

Publicado nessa Secretaria na data supra.

**CAMILA NANDI ZANELA**  
Secretária de Administração e Finanças